ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e o parágrafo 1° do artigo 41 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto para construção, reforma ou ampliação a partir de: 12/11/2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8367001392A		
Nome da Edificação: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC		
Nome Fantasia: SESC		
Logradouro público: Rua Antônio Hulse		**Nº:** 411
Bairro: HUMAITÁ	**Município:** TUBARÃO/SC	**CEP:** 88704-316
Complemento:	**LAT/LONG:** (-28.4795749,-49.0147557)	
Referência:	**Arquivo:** caixa 168	
Blocos Homologados CBMSC: 1	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 6	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	03.603.595/0001-68
2	E. H.	***347529**
3	J. E. F. O.	***648279**

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8367005551A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI	**Nº de Blocos:** 1
Área total da solicitação: 46,61 (m²)		
Nome Solicitante: C. Z. F.	**CPF/CNPJ:** ***.911.099-**	**Evento:** Não
Data da Solicitação: 07/11/2024	**Quantidade de anexos:** 5	**Risco do processo:** Risco IV

3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

(x) SAL - Sinalização para abandono de local	(x) Iluminação de emergência	(x) Saídas de emergência
(x) Proteção por extintores		

-> 3.2. RISCO ESPECIAIS

Nenhum risco especial cadastrado

3.3. DETALHES POR BLOCO

3.3.1. Bloco Subestação (382752)

Área da solicitação: 46,61 (m2)		**Área aprovada:** 46,61 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de incêndio:** Baixa - 200,00 (MJ/m2)	**Situação:** NOVA	**Lotação Máxima:** 4
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Escada do Bloco:** Sem escada	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Não simplificado

Resumo do enquadramento simplificado (6855536): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 200m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 0m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e a somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 200m². Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 90kg. Líquido inflamável em área interna menor ou igual a 0.25m³. Líquido inflamável em área externa menor ou igual a 20m³. Não existe ocupação F6 ou F11 nesse bloco com lotação superior à 100 pessoas. Não existe ocupação F (exceto F6 e F11) nesse bloco com lotação superior à 200 pessoas. Ocupações e destinações em NÃO CONFORMIDADE com o QUADRO de Características dos imóveis Risco III (relação área e altura) da IN 1.

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	K-1 [Energia] Central de transmissão e distribuição de energia	Substações elétricas	0,00	4,00	46,61	0,00	46,61

RISCOS ESPECIAIS
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA		
SISTEMA/MEDIDA	**SIGLA**	**DESCRIÇÃO**
Proteção por extintores	PPE	1 extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Devendo ainda, ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais com até 100m² em que será necessário somente 1 unidade extintora. Deverá estar conforme Instrução Normativa 6.
Saídas de emergência	SE	Adequar conforme Instrução Normativa 9 Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo 1. Identificar o número do pavimento caso exista mais de um pavimento; 2. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 3. Não possuir degraus em leque; 4. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 5. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 6. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência.
Iluminação de emergência	IE	Isento caso o caminhamento (distância percorrida) dentro do imóvel do ponto mais afastado (com exceção de banheiros, provadores, áreas técnicas) até a saída seja de no máximo 20 m. Caso seja superior a 20 m, deve atender à IN 11.
SAL - Sinalização para abandono de local	SAL	Isento conforme IN 13.
Instalações de gás combustível (GLP & GN)	IGC	A edificação não fará uso de GLP.

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de TUBARÃO/SC, 12/11/2024

Assinatura Eletrônica

DANIEL de Souza - 2º Sargento

NOME

TUBARÃO/SC, 12/11/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **02d27a226788e0ace9066dc1dd7c9f9a15d40153**